



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 107 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**“Concede licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor **Valtemar Marques Soares**, RG – MG-14.573.012 SSP/MG, CPF – 078.518.106-71, ocupante do Cargo de **Fiscal de Tributos**, durante o período de **01 de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2023**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Junho de 2021.

**FLÁVIO RESENDE DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/06/2021  
referente Concede licença  
cas (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.